



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 44
de
10 de julho de 2020.

Dá membros à Comissão de Compras da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Compras para o exercício de 2020 no âmbito da administração do Legislativo pelos Servidores:

- | | |
|------------------------------------|------------|
| • Maria Angélica Fonseca Gonçalves | Presidente |
| • Leandro Suvalsky Costa | Membro |
| • Renato Pereira Fernandes | Membro |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

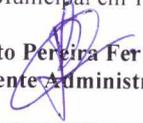
Cumpra-se, registre-se e publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 44/2020 foi devidamente registrada e publicada por afixação e eletronicamente.

Câmara Municipal em 10/07/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo